

## REQUERIMENTO Nº 04/2013.

No uso de nossas prerrogativas regimentais, requeremos na forma regimental a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, atendidas as formalidades legais, em consonância com o artigo 212 da Resolução nº 06/2006 (*Regimento Interno*), dessa Egrégia Casa de Leis, que seja oficiado o Chefe do Executivo Municipal em **caráter de urgência** para que preste as seguintes informações;

Considerando, que foi regulamentada e inserida a cobrança da taxa de coleta de lixo no âmbito municipal, cuja referida taxa vem discriminada no campo da Fatura da conta de água que vence mensalmente;

Considerando que vários munícipes têm questionados esses vereadores sobre a legalidade da cobrança, bem como o destino do lixo coletado e outras situações sobre tal serviço.

### Para tanto requeremos:

- 1) Qual é o órgão responsável no Município de Bom Jesus dos Perdões pela coleta do lixo em nossa cidade?
- 2) Quantas toneladas de lixo são geradas por dia ou por mês do lixo coletado?
- 3) Como, onde e qual o órgão que procede à pesagem do lixo coletado?
- 4) Qual a sua destinação?
- 5) Qual é a empresa que presta os serviços de transbordo?
- 6) Qual é o custo desses serviços prestados pela empresa no Município?
- 7) Existe contrato de prestação desses serviços ou processo licitatório. Caso positivo encaminhar cópias a esses vereadores.
- 8) Quem é o funcionário responsável da Municipalidade que acompanha os serviços prestados, bem como assina as notas fiscais ou outros documentos atinentes à prestação de serviços?
- 9) Informar e encaminhar tudo sobre planilhas e levantamentos sobre os serviços prestados?
- 10) Encaminhar cópias de todos os documentos a tal demanda?

Tal solicitação é de suma importância, para explicar a população os serviços prestados pela Municipalidade. Assim aguardamos a costumeira atenção do alcaide.

**VALDOMIRO DE PAIVA**

Vereador - Líder do PPS

**ROSILENE CAMARGO PAZINATO**

Vereadora – Líder do PC do B

**HÉLIO JOSE VIANA GONÇALVES**

Vereador – Líder do PTB